



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

815/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 99, de 02 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 40, do servidor TÚLIO DE LIMA CAMPOS, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, onde se lê: 31 de dezembro de 2012. Leia-se: 31 de dezembro de 2013, como consta no processo 25382.000240/2011-59.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/09/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/09/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.